PUBLICADO
EM 16 10 2007

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

LEI Nº 653/2007 **DE 06 DE SETEMBRO DE 2007.**

Dispõe sobre autorização especial para Contrato Especial e Temporário de prestador de serviços, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou e eu **FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar por tempo determinado, do dia 01 de agosto a 31 de dezembro de 2007, a bem do serviço Público Municipal, o servidor abaixo relacionado:

§ 1º Médico Clínico Geral Especializado em Ortopedia
Dr. Norberto Martinez Garcia
Salário Bruto Mensal R$9.300,00 (Nove mil e trezentos reais)

§ 2º - Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanal no PSF.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ao 06 dia do mês de Setembro de 2007.

FRANCISCO R. DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal